



PROCESSO DE DISPENSA Nº. 04/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12/2023

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA
PARA RENOVAÇÃO DO SEGURO PARA O
VEÍCULO OFICIAL COROLLA AZQ – 2D74 DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAL.**

<input checked="" type="checkbox"/>	Autorização do Presidente
<input checked="" type="checkbox"/>	Dotação Orçamentária
<input checked="" type="checkbox"/>	Parecer Jurídico
<input checked="" type="checkbox"/>	Portal da Transparência - Integra da licitação
<input checked="" type="checkbox"/>	Contabilidade
<input checked="" type="checkbox"/>	Arquivar



Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

Solicitação de Compra

Excelentíssimo Senhor
Jair Loreno Bogler
Presidente da Câmara Municipal

Missal - PR, 25 de janeiro de 2023.

Prezado Senhor:

Com meus cordiais cumprimentos venho solicitar a Vossa Excelência autorização para a abertura de processo para contratação de um seguro para o veículo oficial da Câmara Municipal de Missal.

A necessidade de contratar um seguro é decorrente do uso frequente do veículo para deslocamentos relacionados às atividades legislativas os riscos de acidentes ou danos ao veículo.

A contratação de seguro para o veículo oficial garantirá a proteção financeira da Câmara em caso de acidentes ou danos ao veículo, evitando custos elevados com reparos ou substituição do veículo. Além disso, o seguro também garante a cobertura de danos causados a terceiros em caso de acidentes com o veículo oficial, além de outras assistências, como guincho e taxi, que podem ser uteis caso o veículo apresente problema em algum deslocamento.

Considerando os benefícios de um seguro para o veículo peço deferimento da solicitação.

Atenciosamente,


Júlio César Zanfonato
Assistente Legislativo





Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

AUTORIZAÇÃO PARA O PROCESSO ADMINISTRATIVO

Em atenção à solicitação da renovação do seguro do veículo oficial da Câmara Municipal de Missal, AUTORIZO que se encaminhe aos setores competentes, para que deem início ao processo.

1. Setor de Licitações, para levantamento de orçamentos;
2. Setor Contábil, para verificação de existência de dotação orçamentária;
3. Setor Jurídico, para identificar a modalidade e elaboração de Edital.

Missal - PR, 26 de janeiro de 2023.

Jair Lorenc Bogler
Presidente da Câmara Municipal



Zimbra

RENOVAÇÃO AUTO- VIG 24/02/2023- CÂMARA DE MISSAL

De : CONESP BRASIL SEGUROS - DEPTO. DE RENOVAÇÕES DE CONTRATOS <renovacao@conespseguros.com.br>
Assunto : RENOVAÇÃO AUTO- VIG 24/02/2023- CÂMARA DE MISSAL
Para : contato@camaramissal.pr.gov.br
Cc : renovacao@conespseguros.com.br





Prezados, bom dia!

Segue anexo proposta comercial referente a renovação de seguro para um veículo, com vigência 24/02/2023. Ficamos no aguardo do envio da NE ou autorização, para darmos prosseguimento ao processo de renovação.

Atenciosamente,



#conespseguros

GD ¥ PD

Rafael de Goes
Gestor de Recursos Humanos
**CONESP BRASIL SEGUROS ASSESSORIA
E CORRETORA DE SEGUROS**
Corretora autorizada Susep nº 201001835
Fone: +55 11 2366-4125
+55 11 98524-2434
Visite o nossa page: <https://www.conespbrasilseguros.com.br>












Nosso propósito é garantir e proteger o Patrimônio Público



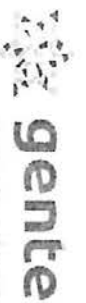
+55 11 98524-2434 | +55 11 2366-4125
Av. Eúlio Cordelero de Siqueira, 1022 Jd. Santo Elias - São Paulo - SP



Não contém vírus: WWW@ZIMBRA.COM

-  **image001.png**
231 KB
-  **image007.png**
4 KB
-  **image008.png**
4 KB
-  **image009.png**
4 KB
-  **image010.png**
312 B
-  **image011.png**
4 KB
-  **image012.png**
663 KB
-  **image004.png**
60 KB
-  **image006.png**
17 KB
-  **image002.png**
91 KB
-  **GENTE SEGURADORA.pdf**
156 KB





CNPJ: 90.180.605/0001-02

PROPOSTA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A(O): CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAL
CNPJ: 01.579.444/0001-96

OBJETO: Prestação de Serviços de Contratação de Seguros Automotivos de 1 veículo(s) pertencentes a(o) CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAL CNPJ 01.579.444/0001-96, conforme especificações e obrigações constantes no Termo de Referência:



GENTE SEGURADORA S.A.
CNPJ: 90.180.605/0001-02 Insc. Estadual: Isento
Endereço: Rua Floriano Peixoto, 450 Bairro: Centro Histórico
Telefone/Fax: (51) 3023-8888

CEP: 90020-060 Cidade: Porto Alegre Estado: RS
E-mail Institucional: licitacao@genteseguradora.com.br

Dados para crédito/deposito bancario:
Banco Brasil
Agência: 2794-4 - Conta Corrente: 706058-0
Favorecido: Gente Seguradora S/A

Dados para Assinatura do Contrato
Nome: Marcelo Wais Cargo: Diretor
RG: 7009036166 - SSP/RS CPF: 632.005.380-15
E-mail institucional: licitacao@genteseguradora.com.br

Endereço: Rua Engenheiro Teixeira Soares, 200/202 - Bela Vista - Porto Alegre/RS
Data de nascimento: 17/01/1972 Nacionalidade: Brasileira
Telefone: (51) 3023-8888 E-mail Pessoal: lrw@outlook.com.br

Valor Total da Proposta: R\$ 1.441,47

Forma de Pagamento: 0+30 (trinta) dias

Vigência: 12 (Doze) meses

Validade da proposta: 60 (Sessenta) dias contados da data da entrega da proposta.



gente seguradora



90.180.605/0001-02
GENTE SEGURADORA S.A.
RUAMARECHAL FLORIANO
PEIXOTO, 450 - CENTRO
HISTÓRICO - CEP90020-060
PORTO ALEGRE - RS

CONESP CORRETORA DE SEGUROS
RAFAEL DE GOES
Corretor de Seguros
Telefone: (11) 2366-4125
E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br

Rafael De Goes



gente
seguradora

CNPJ: 90.180.605.0001/02



1	TOYOTA	COROLLA XEI FLEX	2015/2016	AZQ2374	9BRBDWHE5G0267590	100% TABELA FIPE	R\$ 2.400,00	R\$ 219,69	R\$ 1.441,47
---	--------	------------------	-----------	---------	-------------------	------------------	--------------	------------	--------------

RCF - DANOS MATERIAIS	R\$	300.000,00	CONTRATADO
RCF - DANOS CORPORAIS	R\$	300.000,00	CONTRATADO
RCF - DANOS MORAIS	R\$	50.000,00	CONTRATADO
APP - MORTE ACIDENTAL	R\$	50.000,00	CONTRATADO
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	R\$	50.000,00	CONTRATADO
APP - DESPESAS MEDICAS E HOSPITALARES	R\$	50.000,00	CONTRATADO
CHAVEIRO			CONTRATADO
TROCA DE PNEU			CONTRATADO
CARGA DE BATERIA			CONTRATADO
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)			CONTRATADO
LANTERNAS			CONTRATADO
FAROIS			CONTRATADO
RETROVISORES			CONTRATADO
PARA-BRISA DIANTEIRO E TRASEIRO			CONTRATADO
VIDROS LATERAIS			CONTRATADO
GUINCHO LIMITADO			CONTRATADO



gente
seguradora

CNPJ: 02.713.529/0001-88

São Paulo, 02 de fevereiro de 2023

PROPOSTA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAL
CNPJ 01.579.444/0001-96

OBJETO: Contrato de prestação de serviços de seguro total do(s) veículo(s) oficiais pertencentes a(o) CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAL, conforme segue:

ITEM	MARCA/VEÍCULO	ANO/MOD	PLACA	FRANQUIA DO CASCO	FRANQUIA DE VIDROS	VALOR UNITÁRIO
1	TOYOTA COROLLA XEI FLEX	2015/2016	AZQ2374	RS 2.760,00	RS 252,64	RS 1.801,84

1 - CONDIÇÕES GERAIS

- Cobertura abrangente: Colisão, Incêndio, Roubo/Furto;
- Cobertura de avarias e ou substituição de vidros e faróis;
- Cobertura RCF (Responsabilidade Civil Facultativa) -
Danos Materiais R\$ 300.000,00
Danos Corporais R\$ 300.000,00
Danos Morais R\$ 50.000,00
- Assistência 24 horas, sem limite de atendimento;
- Franquia obrigatória;
- APP -
Morte R\$ 50.000,00
Invalidez R\$ 50.000,00
DMH R\$ 50.000,00
- Colisão, Incêndio, Roubo ou Furto (100% da Tabela FIPE);

VALOR TOTAL **FORMA DE PAGAMENTO:**

RS 1.801,84 0+30 (trinta) dias.

VIGÊNCIA:

12 (Doze) meses, contados do aceite da proposta.

VALIDADE DA PROPOSTA:

60 (Sessenta) dias, contados da apresentação.


CORRETORA SEGURO GERAL
RODRIGO MATOS
Representante Legal
Telefone: (11) 3384-8470
E-mail: segurogeral@gmail.com


ALFA
SEGURADORA



São Paulo, 03 de fevereiro de 2023

PROPOSTA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAL
CNPJ: 01.579.444/0001-96

CNPJ: 33.055.146/0001-93

 **bradesco**
Seguros
Com Você Sempre



OBJETO: Contrato de prestação de serviços de seguro total do(s) veículo(s) oficiais pertencentes a(o) CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAL, conforme segue:

Cobertura
Básica - Colisão Incêndio Roubo Furto 100% FIPÉ

Assistências
Assist. 24 horas CONTRATADA
Assist. de Vidros CONTRATADA

Acidente Pessoais de Passageiros
Morte R\$ 50.000,00
Invalidez R\$ 50.000,00
DMI R\$ 50.000,00

Responsabilidade Civil Facultativa Veículos
Danos Corporais R\$ 300.000,00
Danos Materiais R\$ 300.000,00
Danos Morais R\$ 50.000,00

ITEM	MARCA/VEICULO	ANO/MOD	PLACA	FRANQUIA DO CASCO	FRANQUIA DE VIDROS	VALOR UNITARIO
1	TOYOTA COROLLA XEI FLEX	2015/2016	AZQ2374	R\$ 2.880,00	R\$ 263,63	R\$ 2.046,89

VALOR TOTAL R\$ 2.046,89
FORMA DE PAGAMENTO: 0 - 30 (trinta) dias.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, contados da apresentação.


SANTACORAX CORRIGORA
ANDRÉ FERRER DE JESUS
Corretor de Seguros
Telefone: (11) 5901 1307 (11) 5901 0908
E-mail: andreferr@bradesco.com.br



Bradesco
Seguros

Zimbra

contato@camaramissal.pr.gov.br

RE: Orçamento**De :** MD CORRETORA <atendimentomd.ita@hotmail.com>

Seg, 13 de fev de 2023 14:40

Assunto : RE: Orçamento

6 anexos

Para : Camara Municipal de Missal <contato@camaramissal.pr.gov.br>

Boa tarde

Infelizmente não podemos apresentar cálculo, não temos aceitação para veículos de órgãos públicos.

Att

**Corretora de Seguros
e Consórcios****Sara Paludo Pereira**
MD Corretora de Seguros e Consórcios

(45) 3559-1634

mader@lojacorr.com.brredelocorr.com.br[Facebook.com/lojacorr](https://www.facebook.com/lojacorr)[Instagram.com/redelocorr](https://www.instagram.com/redelocorr)[Linkedin.com/redelocorr](https://www.linkedin.com/redelocorr)

E-mail confidencial. Se você não for o destinatário, por favor, não divulgue imediatamente ao destinatário e proteja integralmente a privacidade dos dados transmitidos.

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade e compromisso com o MEIO AMBIENTE

De: Camara Municipal de Missal <contato@camaramissal.pr.gov.br>**Enviado:** terça-feira, 31 de janeiro de 2023 15:40**Para:** MD CORRETORA <atendimentomd.ita@hotmail.com>**Assunto:** Re: Orçamento

Boa tarde,

Ok, Obrigado.

Tenha uma boa semana

De: "MD CORRETORA" <atendimentomd.ita@hotmail.com>**Para:** "Camara Municipal de Missal" <contato@camaramissal.pr.gov.br>**Enviadas:** Terça-feira, 31 de janeiro de 2023 15:33:27**Assunto:** RE: Orçamento

Boa tarde



Como falta mais de 15 dias para o vencimento da apólice, não conseguimos reutilizar os bônus. Posso estar tentando cotar novamente e te mandando na semana do dia 13 de fevereiro.

Att



**Corretora de Seguros
e Consórcios**



Sara Paludo Pereira
MD Corretora de Seguros e Consórcios

(45) 3559-1634

mader@lojacorr.com.br

redelojacorr.com.br

[Facebook.com/lojacorr](https://www.facebook.com/lojacorr)

[Instagram.com/redelojacorr](https://www.instagram.com/redelojacorr)

[Linkedin.com/redelojacorr](https://www.linkedin.com/redelojacorr)

E-mail confidencial. Se você não for o destinatário, por favor, comunique imediatamente o remetente e apague integralmente o conteúdo desta mensagem e anexo.

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade e compromisso com o MEIO AMBIENTE

De: Camara Municipal de Missal <contato@camaramissal.pr.gov.br>

Enviado: terça-feira, 31 de janeiro de 2023 09:41

Para: MD CORRETORA <atendimentomd.ita@hotmail.com>

Assunto: Re: Orçamento

Bom dia

Segue

De: "MD CORRETORA" <atendimentomd.ita@hotmail.com>

Para: "Camara Municipal de Missal" <contato@camaramissal.pr.gov.br>

Enviadas: Terça-feira, 31 de janeiro de 2023 9:03:33

Assunto: RE: Orçamento

Bom dia

Seria seguro novo ou renovação?

Em caso de seguro renovação precisarei da apólice anterior.

Att





**Corretora de Seguros
e Consórcios**



Sara Paludo Pereira
MD Corretora de Seguros e Consórcios

(45) 3559-1634
mader@lojacorr.com.br
redelojacorr.com.br
[Facebook.com/lojacorr](https://www.facebook.com/lojacorr)
[Instagram.com/redelojacorr](https://www.instagram.com/redelojacorr)
[Linkedin.com/redelojacorr](https://www.linkedin.com/redelojacorr)

Exemplar confidencial. Se você não for o destinatário, por favor, notifique imediatamente o remetente a quem integralmente a informação pertence e a quem é dirigida.

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade e compromisso com o MEIO AMBIENTE

De: Camara Municipal de Missal <contato@camaramissal.pr.gov.br>

Enviado: segunda-feira, 30 de janeiro de 2023 17:55

Para: MD CORRETORA <atendimentomd.ita@hotmail.com>

Assunto: Orçamento

Boa tarde,

Poderia passar a cotação do seguro

Para Corolla XEI 2015/2016
 01.579.444/0001-96
 Chassi: 9BRBDWHE5G0267590

Parcela única no boleto

Fipe 100%
 Terceiros (DMT) 300.000,00
 Corporais (DCT) 300.000,00
 Ass. por Passageiro Desp. Médica Hospitalar (APP DMH) 50.000,00
 Danos Morais 50.000,00
 Assistência 24 horas
 Guincho Ilimitado
 Vidros, Parabrisa, Lanternas, Faróis, Retrovisor, etc
 Caro Extra básico 15 Dias
 Veículo de uso compartilhado
 Não possui garagem fechada

Atenciosamente
 Amauri Welter
 Diretor Geral



Outlook-tvzerttu.jpg
102 KB

Corretora de Seguros
e Consórcios





Outlook-yr3xs2p2.png
7 KB



Outlook-1yuyrpm0.jpg
102 KB



Outlook-kmltpddd.png
7 KB



Outlook-zfrbs11z.jpg
102 KB

Corretora de Seguros e Consórcios



Outlook-1smieano.png
7 KB

Corretora de Seguros Independente





Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

ORÇAMENTOS

Empresa	VALOR TOTAL
GENTE SEGURADORA	R\$ 1.441,47
ALFA SEGURADORA	R\$ 1.801,84
BRADESCO SEGUROS	R\$ 2.046,89
SANCOR SEGURADORA	N/A

VENCEDORA

GENTE SEGURADORA	R\$ 1.441,47
-------------------------	---------------------





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GENTE SEGURADORA SA
CNPJ: 90.180.605/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:05:17 do dia 10/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/08/2023.

Código de controle da certidão: **C02A.32E9.A5B9.230A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 90.180.605/0001-02
Razão Social: GENTE SEGURADORA SA
Endereço: R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 450 / CENTRO HISTORICO / PORTO ALEGRE / RS / 90020-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/01/2023 a 25/02/2023

Certificação Número: 2023012700502424724507

Informação obtida em 13/02/2023 11:29:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GENTE SEGURADORA SA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 90.180.605/0001-02

Certidão nº: 6649414/2023

Expedição: 13/02/2023, às 11:30:21

Validade: 12/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GENTE SEGURADORA SA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **90.180.605/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MISSAL - PR

QUARTA-FEIRA, 04 DE JANEIRO DE 2023

EDIÇÃO Nº: 2892 - ANO: XIII

8 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 004/2023

Ementa: Nomeia Comissão Permanente de Licitações do Poder Legislativo Municipal de Missal.

O Presidente da Câmara do Município de Missal, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 39, do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, Resolução nº. 009/2007, publicado dia 13 de novembro de 2.007

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR os senhores **AMAURI WELTER**, portador do CPF Nº 045.854.179-66, **JÚLIO CÉSAR ZANFONATO**, portador do CPF nº 077.664.009-79 e a senhora **SIDIMARA MALLMANN DE SOUZA**, portadora do CPF nº 089.905.409-92, sob a presidência do primeiro, para constituir Comissão Permanente de Licitações do Poder Legislativo do Município de Missal, Estado do Paraná.

Parágrafo único. A Comissão Permanente de Licitação designada por esta portaria tem por atribuições processar e julgar licitações, bem como os registros cadastrais dos fornecedores, exame da documentação e o julgamento das propostas e recursos, em atendimento às Licitações para compras, serviços e alienações, e ainda a emissão do seu parecer ao Presidente da Câmara Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, em 02 de janeiro de 2023.

Jair Loreno Bogler
Presidente

PORTARIA Nº 005/2023

Ementa: Designa responsável pela Tesouraria da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 39, do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, Resolução nº. 009/2007, publicado dia 13 de novembro de 2.007

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR o senhor **JÚLIO CÉSAR ZANFONATO**, portadora do CPF: 077.664.009-79, para a função de TESOUREIRO da Câmara Municipal.

Art. 2º. Pelo desempenho desta função extraordinária, fica concedido ao servidor Gratificação de 15% (quinze por cento), calculado sobre o valor do vencimento CC-1, conforme Art. 18, § 3º da Lei 1.297, de 30 de setembro de 2015, com redação dada pela Lei 1.664 de 04 de abril de 2022.





Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

AUTORIZAÇÃO DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Em atenção à solicitação para a verificação da existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações do objeto especificado, e considerando os orçamentos apresentados, o menor valor ofertado foi de R\$ 1.441,47 (Um mil quatrocentos e quarenta e um reais e quarenta e sete centavos), conforme orçamento em anexo, CERTIFICO que:

1 - (x) Há dotação orçamentária suficiente no orçamento deste Legislativo Municipal para pagamento das obrigações conforme dotação (s) especificada (s) abaixo:

2 - () Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações.

Objeto: Contratação de uma empresa especializada para renovação do seguro para o veículo oficial Corolla AZQ2D74 da Câmara Municipal de Missal, para 2023.

Modalidade: Dispensa

Forma de Julgamento: Menor Preço

Dotação Orçamentária: 120

01 – Câmara Municipal

01.001 – Câmara Municipal

01.031.0001.2002 – Atividades da Gestão Legislativa

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

3.3.90.39.69.03 – Seguros de demais veículos públicos

Missal - PR, 13 de fevereiro de 2023.

Márcia Everling
Contadora da Câmara Municipal



Contabilidade



Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

PARECER JURÍDICO

Ao PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DE APÓLICE DE SEGURO (renovação) PARA O VEÍCULO DA CÂMARA MUNICIPAL.



Senhor Presidente,

Trata-se de examinar excepcionalmente na ausência do procurador jurídico efetivo da Câmara Municipal de Missal, procedimento instaurado para contratação de seguro (renovação) para o veículo oficial da Câmara Municipal - Marca/Modelo: Toyota/Corolla. Placa: AZQ2D74, com as coberturas mínimas constantes dos orçamentos.

A justificativa para a contratação encontra-se em anexa ao processo, no mais, este ente público tem obrigação de garantir a proteção da Câmara, de seus servidores e vereadores, nos casos de possíveis incidentes que possam ocorrer na utilização do veículo oficial, em especial danos materiais, corporais, morais, morte acidental, invalidez permanente, furto, roubo, devidamente cotados nas propostas apresentadas.

Nesse ponto, observamos três propostas com orçamentos anexos, sendo o de menor preço no valor de R\$1.441,47 (um mil, quatrocentos e quarenta e um reais e quarenta e sete centavos).

Frise-se que pelo valor da despesa é aplicável o processo de dispensa de licitação, eis que o valor enquadra-se nos limites da Lei de Licitações, que em seu artigo 24 dispõe:

"Art. 24. É dispensável a licitação:

*...
II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"*



Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

O limite previsto na Alínea "a" do artigo 23, a que se refere o texto legal é de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), nos termos do Decreto Presidencial nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

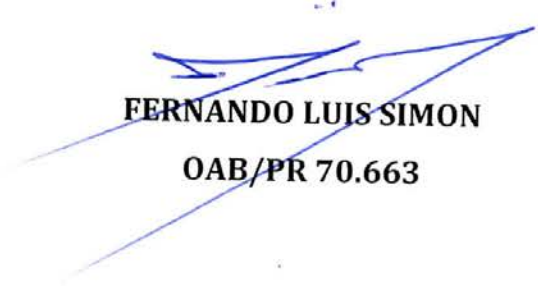
Ante o exposto, a contratação pode ser processada por Dispensa de Licitação.

É, sub censura, o parecer que se submete à elevada apreciação, com base nas informações apresentadas e nos documentos anexos, sem embargo de outras opiniões.

É o parecer.

S.m.j.

Missal PR, em 14 de fevereiro de 2023.


FERNANDO LUIS SIMON
OAB/PR 70.663





Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO TERMO DE DISPENSA Nº. 04/2023

A Câmara Municipal de Missal, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela **Portaria nº. 04/2022**, pelo disposto do Parecer Jurídico, ora mencionado, com base legal no Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, dentro do limite fixado pela mesma, justifica a escolha da modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a contratação da empresa **"GENTE SEGURADORA SA"**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 90.180.605/0001-02, estabelecida na Rua Marechal Floriano Peixoto, 450, Centro Histórico, na cidade de Porto Alegre - RS, cujo objetivo é renovação de um seguro para o veículo oficial da Câmara Municipal de Missal.

Tendo em vista a necessidade de renovação do seguro para o veículo oficial da Câmara Municipal, para cobrir um período de mais 12 (doze) meses, dando segurança ao atendimento e locomoção do Presidente na representação oficial deste Poder Legislativo, e de servidores e vereadores desta Casa, especialmente para cursos e eventos fora do município de Missal.

Justifica-se a solicitação, pois o veículo está sujeito a acidentes que podem resultar em danos ao patrimônio da Câmara Municipal e a terceiros, proporcionando desta forma maior segurança em caso de sinistros, possibilitando maior facilidade na recuperação e no ressarcimento de possíveis danos que possam ocorrer, visando a proteção do patrimônio Público, bem como, dos usuários do veículo.

Sendo realizada cotação com as mesmas coberturas de seguro vigentes e considerando o baixo valor da aquisição optou-se por dispensar a licitação, sendo contratada a empresa Gente Seguradora SA, intermediária pela empresa Conesp Corretora de Seguros, de acordo com base legal no Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, sendo o valor total do prêmio do seguro a ser pago pela renovação de R\$ 1.441,47 (um mil, quatrocentos e quarenta e um reais e quarenta e sete centavos), pagos após efetivação do seguro.

Missal - PR, 14 de fevereiro de 2023.


Amauri Welter
Presidente


Julio Cesar Zanfonato
Relator


Sidimara Mallmann de Souza
Membro





Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

TERMO DE DISPENSA Nº 04/2023

Dispensar a licitação, com fundamento no Inciso II, do Art. 24, da Lei nº. 8.666/93, a favor da empresa **GENTE SEGURADORA SA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 90.180.605/0001-02, estabelecida na Rua Marechal Floriano Peixoto, 450, Centro Histórico, na cidade de Porto Alegre - RS, cujo objetivo é renovação de um seguro para o veículo oficial da Câmara Municipal de Missal, no valor total de R\$ 1.441,47 (um mil, quatrocentos e quarenta e um reais e quarenta e sete centavos), tendo constante nos autos o devido procedimento legal.

Missal - PR, 14 de fevereiro de 2023.


Jair Loreno Bogler
Presidente





Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

PARECER JURÍDICO Nº 027/2023

Ao PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023



Senhor Presidente

Trata-se de Processo de Dispensa de Licitação nº 04/2023, em favor da empresa **GENTE SEGURADORA SA**, inscrita no CNPJ com nº 90.180.605/0001-02, com sede na Rua Mal. Floriano Peixoto, 450, Centro Histórico, na cidade de Porto Alegre RS, que objetiva a contratação de renovação do seguro para o veículo oficial da Câmara, no valor de R\$ 1.441,47 (um mil, quatrocentos e quarenta e um reais e quarenta e sete centavos).

A dispensa de licitação foi fundamentada no Art. 24, II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Diz o referido dispositivo legal, textualmente:

“Art. 24. É dispensável a licitação:

*...
II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;”*

O limite previsto na Alínea “a” do artigo 23, a que se refere o texto legal é de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), nos termos do Decreto Presidencial nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

Considerando que a somatória de todas as aquisições a serem efetuadas não ultrapassa o limite legal, de sorte que é dispensável o certame licitatório com fundamento na Lei invocada, sendo legal o procedimento adotado.

Fone/Fax: (45) 3244-1183 | Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 50
Centro | Cx. P. 11 | 85.890-000 | Missal | Paraná



Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

É o parecer, S.M.J.

Missal PR, em 16 de fevereiro de 2.023.


NELSON MATIAS GRIEBELER
OAB/PR 16.106

